


**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 002/2021\_PE**

O secretário de Educação do Município da Ilha de Itamaracá no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parecer Nº 01/2021 do Conselho Municipal de Educação da Ilha de Itamaracá (CME), na deliberação do pleno do CME de 10/11/2021, no disposto na Lei Federal Nº 9394, de 20/12/1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Relatoria de verificação designada para análise do pedido de autorização de funcionamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o atendimento da Educação Infantil da Escola Municipal João Filipe de Barros Dias, CNPJ 14.079.976/0001-06 situada a Rua João Lopes de Albuquerque, Baixa Verde, Ilha de Itamaracá PE, tendo como representante legal (gestora e presidente da UEX) a professora Ivânia Maria da Cruz CPF 856.836.554-04.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ilha de Itamaracá, 23 de Novembro de 2021.



Marcos Paulo de Barros Andrade  
Secretário Municipal da Ilha de Itamaracá

*Recebido, 30/11/21  
J. S. R.*